

Fernando Castro Maia

= Portaria n. 244 =

O Sr. Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

c conceder, para tratamento
de saúde, quinze (15) dias de licença à profa.
Neleisa Esther de Castro Andrade, da 2ª Esco-
la Primária Mista Urbana, a partir desta
data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1946

Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal

Registada e publicada nesta
Secretaria, em 14 de setembro de 1946.

Domingos José Antunes

- Secretário -